



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1534/2019
De 28 de março de 2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas
Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº
1240/2019, de 28 de março de 2019,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2019 - Lei Municipal nº 1228/2018, de 11 de dezembro de 2018, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROMOÇÕES E ESP.	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO PROMOÇÕES E ESP.	
27.812.0019.2.039	MANUT. DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	<u>20.000,00</u>
(1794) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total		20.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo caput deste artigo ocorrerá pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, de conformidade com as classificações institucionais, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MANUT. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<u>4.000,00</u>
(0139) 33.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROMOÇÕES E ESP.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO




PEDRINHAS

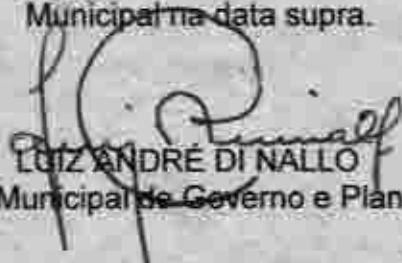
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO PROMOÇÕES E ESP.	
27.812.0019.2.082	MANUT. DO CENTRO DE ATIV. AQUÁTICAS	<u>4.329,00</u>
(1827) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	829,00
(1836) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
27.813.0019.2.089	MANUT. DO CENTRO RECREATIVO	<u>5.500,00</u>
(1885) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.500,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0002.0.005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<u>6.171,00</u>
(1946) 33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.171,00
	Total	<u>20.000,00</u>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de março de 2019.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento